

**DESPACHO (PR) N.º 65/2020**

**Assunto:** Aprovação das áreas disciplinares da Escola Técnica Superior Profissional

Considerando que com a criação da Escola Técnica Superior Profissional (ETESP) importa definir a sua estrutura pedagógica alinhada com o projeto educativo e científico da Escola;

Considerando que por Despacho PR foram criados quatro departamentos da ETESP, sendo eles: Ciências Aplicadas; Ciências Empresariais; Design e Multimédia; e Inovação Tecnológica;

Considerando que todos os docentes deverão estar afetos apenas a um Departamento e dentro deste a uma área disciplinar, independentemente de lecionarem unidades curriculares de áreas disciplinares diferentes;

Considerando as regras sobre criação de áreas disciplinares aprovadas por Despacho (PR) n.º 57/2014, de 30 de abril;

Considerando que nos termos do artigo 40.º dos Estatutos Provisórios da Escola Técnica Superior Profissional do IPCA, as áreas disciplinares são criadas pelo presidente do IPCA, por proposta do diretor da ETESP, por proposta do diretor de departamento, ouvidos os plenários de departamento e o conselho técnico-científico;

Considerando o parecer favorável do conselho técnico científico da ETESP à proposta de áreas disciplinares da ETESP apresentada pelo Diretor;

Assim, nos termos do artigo 40.º dos Estatutos Provisórios da ETESP e da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do IPCA, ouvidos o Conselho de Diretores, proponho a criação das seguintes áreas disciplinares para a ETESP:



Departamento	Área disciplinar
Ciências Aplicadas	Física Aplicada
	Matemática e Estatística Aplicada
Ciências Empresariais	Ciências Jurídicas
	Contabilidade e Finanças
	Gestão e Administração Empresarial
	Línguas Aplicadas
Design e Multimédia	Turismo e Marketing
	Comunicação e Arte Gráfica
	Design de Têxtil e Calçado
Inovação Tecnológica	Multimédia e Interatividade Digital
	Automação, Energia e Sistemas Ciber-Físicos
	Eletrónica e Hardware
	Mecânica e Processos Industriais
	Programação e Desenvolvimento de Software
	Qualidade, Gestão Industrial e Segurança
	Redes e Arquitetura de Computadores
	Sistemas de Informação e Computação



Todas as unidades curriculares da ETESP deverão estar organizadas de acordo com a respetiva área disciplinar e departamento. A presente estrutura pedagógica entra em vigor no ano letivo 2020/2021.

Barcelos, 29 de junho de 2020

b

A Presidente do IPCA

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

